



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2742 – NOVA CRUZ, RN, 06 DE AGOSTO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Pesquisa Mercadológica nº 48/2024

Processo nº 716004/2024

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 09 de julho de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL E DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS do Município de Nova Cruz/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link: <https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=19>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cplpesquisasnc@gmail.com, até a data aprazada para recebimento, ou ainda, entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, no horário compreendido entre às 08h às 14h.

Estaremos disponibilizando um arquivo em formato .xls (excel) para facilitar o preenchimento dos valores propostos. Salientamos que as informações acerca da descrição, das quantidades e das unidades dos produtos não devem ser alteradas.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 06 de agosto de 2024.

JOSÉ HUMBERTO M. DO VALE FILHO

Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN

Portaria - 19/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170601/2019

PREGÃO PRESENCIAL REVERSO Nº 35/2018

PROCESSO Nº1002250/2018

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 170601/2019, firmado em 17/06/2019 com a empresa BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12; que tem como objeto Contratação de instituição bancária com o objetivo de operar, em caráter de exclusividade, os serviços de gestão da folha de pagamento dos servidores do Município de Nova Cruz/RN, com, inclusive, as condições para prestação de serviços em caráter de não exclusividade, de empréstimos consignados para servidores, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN; **Fundamento Legal:** art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula 9.1.4 do Contrato, PREGÃO PRESENCIAL REVERSO Nº 35/2018, Contrato nº 170601/2019; **VIGÊNCIA:** a contar do atual término da vigência dia 17 Junho de 2024 até 17 de julho de 2024; ação não orçamentária; **Signatários:** pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Carlos Henrique de Souza Albuquerque Júnior e Sueliton Rodrigo Melo Silva de Lima.

Nova Cruz/RN, 14 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19 /2023****PROCESSO Nº 606002 /2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente MAYARA PRISCILA O SENA (CNPJ nº 10.594.672/0001-26), com o valor total de R\$ 54.999,40 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), referente à aquisição de itens de Bomboniere para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 06 de agosto de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES